

INFORMAÇÃO Nº 4/2020, DE 30/04/2020

COVID-19

Esclarecimentos sobre o Despacho n.º 68/PRES/ESHTE/2020, de 17 de abril, que determinou, entre outras medidas, a suspensão da atividade letiva presencial até ao final do 2.º semestre do ano letivo de 2019/2020 | Recomendação

Caros Colegas,

Antes de mais, espero que se encontrem todos bem.

Tendo surgido dúvidas sobre o conteúdo do Despacho n.º 68/PRES/ESHTE/2020, que determinou, entre outras medidas, a suspensão da atividade letiva presencial, vimos esclarecer o seguinte:

1. Até ao final do 2.º semestre do ano letivo 2019/2020 **não será permitida a realização de atividades letivas presenciais teóricas e teórico-práticas** nas instalações da ESHTe;
2. Assim, a **avaliação contínua** realizar-se-á com recurso aos métodos digitais de ensino à distância, devendo estar concluída até ao próximo dia 26 de junho, com o lançamento da respetiva classificação no sistema;
3. Durante este período não será autorizada a realização de deslocações, visitas organizadas ou quaisquer outras atividades letivas no exterior da ESHTe;
4. Apenas **decorrerão presencialmente, nos meses de maio, junho e julho, as aulas práticas** que envolvam a utilização dos espaços das cozinhas, dos laboratórios e de outras áreas técnicas consideradas essenciais;
5. As avaliações por exame de recurso do 1.º ciclo e de 1.ª e 2.ª época/recurso do 2.º ciclo, decorrerão presencialmente de 6 a 25 de julho, conforme decorre do último calendário escolar aprovado, que se junta em anexo;
6. As atividades contempladas na UC de Estágio serão oportunamente objeto de um despacho autónomo, definido em função da evolução da situação epidemiológica e do

desenvolvimento dos contactos que têm sido levados a cabo, junto das eventuais entidades de acolhimento.

Recomenda-se, ainda, que, na avaliação, os Docentes tenham em consideração as dificuldades inerentes à transição para os processos de ensino e aprendizagem à distância, não devendo nenhum estudante ser prejudicado no seu desempenho académico. Neste sentido, porque a data limite para entrega das pautas de avaliação contínua foi prolongada até ao dia 26 de junho, recomenda-se alguma flexibilidade relativamente aos prazos limite de apresentação dos trabalhos de avaliação contínua.

Importa, por último, salientar que a reabertura gradual e progressiva das instalações da ESHTe, nomeadamente para a realização das atividades anteriormente identificadas, deverá ser estabelecida respeitando as normas definidas no Plano de Contingência, na sua última versão (que incluirá o plano para levantamento progressivo das medidas de contenção motivadas pela pandemia COVID-19), em estreita articulação com as autoridades de saúde, garantindo sempre a salvaguarda das condições e normas de segurança e saúde.

Votos de muita Saúde para todos.

Saudações Académicas

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte.

O Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe